Ata de julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante, referente ao **Pregão Eletrônico nº 109/2016**, plataforma do Banco do Brasil n° 631912, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos e sanitários. Aos 13 dias de outubro de 2016, às 10:30 horas, reuniram-se na Unidade de Processos a Pregoeira Giselle Mellissa dos Santos e Adriano Selhorst Barbosa, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 126/2016, para o julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante do **LOTE 05**. Considerando que a empresa foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 23 de setembro de 2016 para apresentar os documentos, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 29 de setembro de 2016, a Pregoeira procede ao julgamento: **LOTE 05 – INFANTARIA COMERCIAL LTDA,** a empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 27 de setembro de 2016, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital, a Pregoeira julga: quanto à proposta de preços a empresa foi **classificada** com o valor total do lote de R$ 8.786,35. Quanto aos documentos de habilitação, verificou-se que a empresa apresentou todos os documentos exigidos no subitem 9.2 do Edital, exceto o Balanço Patrimonial (letra "i"). Procedeu-se então, a análise dos documentos anteriormente apresentados pela empresa, referentes ao lote 08 (fls. 191/198), e constatou-se que os referidos documentos cumprem com todos os requisitos do edital. Sendo assim, a empresa foi **habilitada** e **declarada vencedora**. Nada mais a ser constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Pregoeira: Giselle Mellissa dos Santos

Equipe de Apoio: Adriano Selhorst Barbosa